



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.126, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 4 de março de 2024, a servidora estatutária, **CLAUDETE FERREIRA CALTRAN**, nacionalidade brasileira, nomeada em 1º de agosto de 1990, no cargo de Auxiliar Administrativo, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2097302496, espécie 42.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 29 de fevereiro de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 29 / 02 / 2024

Página: 03 - Edição 3470